

PORTARIA Nº 463/2024–GAB

O Prefeito do Município de Iguaçu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto da 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142/90, da Resolução do Conselho Nacional de Saúde – NS nº 453 de 10 de maio de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e da legislação brasileira correlata.

Considerando a Lei Municipal nº 312 de 26 de abril de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando ainda a Assembleia Geral em sessão extraordinária do CMS, realizada no dia 7 de outubro de 2024, para escolha ou recondução da Presidência e Vice-presidência para o Biênio 2024-2026, com a maioria dos votos dos presentes para a recondução dos atuais membros, sendo 08 votos a favor e uma abstenção.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** para as funções de Presidente e Vice-presidente, para um mandato de 02 (dois) anos, as conselheiras abaixo discriminadas.

II –SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA E/OU PRIVADA CONVENIADOS/CONTRATADOS COM SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO:

Representantes da Unidade Mista de Iguaçu

Presidente: Maria Alves de Lima

CPF: 213.743.094 - 00 RG: 1.935.254 SDS/PE

Vice- presidente: Valdira Rabelo Nunes Moraes

CPF: 683.794.805 - 97 RG: 9.178.695 SDS/PE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

